

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4107 • São Paulo, sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO Nº 281/2024

Assunto: Plantão Judiciário em 2ª Instância – Recesso 2024/2025

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo COMUNICA a todos(as) os(as) servidores(as) que, nos termos dos Provimentos CSM nºs 1948 e 2014/2012, 2214/2014, 2358/2016, 2481/2018 e 2760/2024 que tratam dos plantões judiciários da 2ª Instância durante a suspensão do expediente forense no recesso de final de ano (20/12/2024 a 06/01/2025):

- 1) o plantão judiciário do recesso de final de ano funcionará em sistema de trabalho remoto;
- 2) **a obrigatoriedade do registro de ponto**, independente do cargo, no início e término das atividades, via aplicativo Web Frequência Unificada;
- 3) os(as) servidores(as) indicados(as) pela Secretaria Judiciária terão acesso ao sistema de plantão judiciário para indicação dos(as) funcionários(as) convocados(as), viabilizando o registro de dois dias de compensação e o pagamento do auxílio-alimentação aos(às) servidores(as) participantes no Plantão Judiciário Especial;
- 4) para facilitar e agilizar o processamento do dia de compensação e pagamento do auxílio-alimentação, antes do início do plantão do recesso, até 06/12/2024, os(as) Exmos(as). Desembargadores(as) ou Juizes(as) Substitutos(as) em Segundo Grau designados(as) para os plantões podem indicar previamente o(a) assistente jurídico ou escrevente lotado(a) em seu gabinete, para atendimento exclusivo (art. 1º, §4º do Provimento CSM no 2014/2012) encaminhando e-mail com a indicação para sgp.extra.plantao@tjsp.jus.br. O(A) próprio(a) servidor(a) convocado(a) pode encaminhar o e-mail, desde que copie o(a) Exmo(a). Desembargador(a) ou Juiz(a) Substituto(a) em Segundo Grau. No e-mail deve constar matrícula, nome do(a) convocado(a), data(s) do plantão e área (Criminal, Público ou Privado);
- 5) não haverá convocação dos servidores(as) da área administrativa (copa, manutenção, ascensorista, segurança e fiscalização) para atuação no prédio do Palácio da Justiça no apoio aos plantões judiciários visto que ocorrerão em sistema de trabalho remoto.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/12/2024, autorizou o que segue:

OLÍMPIA (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **06 de dezembro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.



SANTO ANDRÉ - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h30, e dos prazos dos processos físicos no dia **05 de dezembro de 2024**.

NOTA: *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

Presidência da Seção de Direito Privado

COMUNICADO Nº 24/2024

Nos termos da Portaria nº 01/2022, a Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** a indicação dos seguintes Magistrados para o Grupo de Estudos sobre Enunciados e Súmulas.

Grupo de Estudos sobre Enunciados e Súmulas

Direito Privado I:

Des. João Pazine Neto
Des. James Alberto Siano
Des. Alcides Leopoldo e Silva Júnior

Direito Privado II:

Desa. Lígia Cristina de Araújo Bisogni
Des. Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira
Des. Renato Rangel Desinano

Direito Privado III:

Desa. Ana Lucia Romanhole Martucci
Des. Gilson Delgado Miranda
Desa. Rosangela Maria Telles

Grupo e Turma Especial:

Des. Galdino Toledo Junior
Des. Decio Luiz José Rodrigues

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

ATO DE 04/12/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I e § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, o Doutor **ANDERSON SUZUKI**, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo, a partir de 06 de dezembro de 2024.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÕES

Dicoge 5.2

COMUNICADO CG. Nº 939/2024

PROCESSO DIGITAL 2013/168710

A **Corregedoria Geral da Justiça** **COMUNICA** aos Juízes Corregedores Permanentes e aos Escrivães I e II que as **ATAS DE CORREIÇÃO** periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao **exercício de 2024**, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de **07 de janeiro a 10 de março de 2025** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "**Sistema de Envio de Atas de Correição**", na **opção ORDINÁRIA** no que se refere ao "tipo de ata", única forma de recebimento possível.

COMUNICA também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** Juízes Corregedores Permanentes e Escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de **usuários** incumbidos de encaminhar atas de correição de 2024, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.



JUDICIAL

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO CG N.º 946/2024

A **Corregedoria Geral da Justiça RECOMENDA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores responsáveis pelo preenchimento e envio dos formulários do Movimento Judiciário, que as informações sejam enviadas à Corregedoria Geral da Justiça por meio da aplicação própria, observando-se o seguinte cronograma:

Mês de referência	Prazo final para envio	
	Data	Horário
dezembro, 2024	14/01/2025	18h
janeiro, 2025	10/02/2025	18h
fevereiro, 2025	13/03/2025	18h
março, 2025	10/04/2025	18h
abril, 2025	12/05/2025	18h
maio, 2025	10/06/2025	18h
junho, 2025	10/07/2025	18h
julho, 2025	11/08/2025	18h
agosto, 2025	10/09/2025	18h
setembro, 2025	10/10/2025	18h
outubro, 2025	10/11/2025	18h
novembro, 2025	10/12/2025	18h

Dicoge 2

PROCESSO N.º 2024/146224 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

Ciência ao representante do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo DICOGE n.º **2024/146224** (autos n.º 1002036-35.2024.8.26.0041) aqui transcrito: "**Vistos**. Aprovo o parecer apresentado pela MM^a. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO**, por inadequação da via recursal eleita. Remeta-se cópia do parecer e da decisão ao MM. Juiz Corregedor do DEECRIM da 1^a RAJ, arquivando-se os autos em seguida. Intime-se. São Paulo, 14 de novembro de 2024." **FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça**. Advogado: Henrique Martins de Lucca – OAB/SP n.º 388.500.

Processo n.º 0000214-16.2023.8.26.0800 – Apuração preliminar – G. W. L. DECISÃO: (...). Nesse lastro, com fulcro no artigo 28 inciso XIII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e no artigo 17 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, DOU PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO INTERPOSTO para reformar a sentença de fls. 256/259 no capítulo que determinou o arquivamento da apuração preliminar instaurada em relação, especificamente, à conduta da ora recorrida em indicar profissional específica e nominada no laudo. Contudo, diante do preenchimento dos requisitos legais, determino a intimação da ora recorrida nestes autos de apuração preliminar para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se tem interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, conforme previsão constante do artigo 267-E e seguintes, da Lei Estadual n.º 10.261/68. Em caso positivo, tornem conclusos para designação de audiência. Em caso negativo, tornem para novas deliberações e prosseguimento. Publique-se e intime-se. São Paulo, 28 de novembro de 2024. FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: WILLIAM CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 167385/SP); MONICA LIMA FERREIRA (OAB 276827/SP); THIAGO PUGINA (OAB 273919/SP); JOÃO ALÉCIO PUGINA JUNIOR (OAB 175844/SP).

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG N.º 941/2024 (Processo Digital n.º 2024/109822)

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e demais Servidores das Unidades Judiciais que, em atenção ao artigo 131 da Constituição Federal, art. 38 da Lei Complementar n.º 73/93 e art. 183 do Código de Processo Civil, nos feitos em que a União Federal não figurar como parte e houver determinação judicial para a **liberação de veículos dos pátios da Polícia Rodoviária Federal – PRF**, a intimação para cumprimento da respectiva ordem deve ser direcionada à **Procuradoria Regional da 3ª Região (PRU3)**, em razão de ser o órgão executivo da Procuradoria-Geral da União que possui competência para elaborar eventuais Pareceres de Força Executória para cumprimento da determinação judicial. Não deverá haver encaminhamento à autoridade administrativa do órgão policial.



EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

COMUNICADO CG Nº 947/2024

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em razão de diversas consultas realizadas a este órgão, expede o presente Comunicado em Aditamento ao expedido em 02/12/2024, sob o número CG 910/2024, alertando para o que segue:

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo comunica que, durante o período do recesso forense de fim de ano (20/12/2024 a 06/01/2025), as Serventias Extrajudiciais funcionarão de acordo com a disciplina contida no Capítulo XIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em especial no item 79.3. Durante o recesso forense de fim de ano fixado pelo Tribunal de Justiça, as serventias funcionarão normalmente, facultando-se, a critério do titular, a abertura nos dias 24 e 31 de dezembro e **enfatizando-se a necessidade de pleno funcionamento nos demais dias.**

COMUNICADO CG Nº 945/2024

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645 - SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas em concurso, a seguir elencadas, que intercedam junto aos Senhores Interinos para o cumprimento dos Comunicados nº 165/2024 e 246/2024, disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico de 14/03/2024 e 09/04/2024, reiterando o encaminhamento de ofício à Diretoria de Serviço da DICOGE 1.1, única e exclusivamente através do e-mail dicoge@tjsp.jus.br e **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir da 1ª publicação deste comunicado, instruído com os documentos faltantes que constam do quadro que segue, **devidamente digitalizados, tanto o ofício quanto os documentos a serem remetidos.**

COMUNICA, FINALMENTE, que, vencido, sem cumprimento, o prazo para o encaminhamento dos documentos acima relacionados, a Corregedoria Geral da Justiça instaurará, em relação a cada um dos interinos faltosos, procedimento administrativo destinado à apuração da ocorrência de quebra de confiança, determinante da cessação da interinidade, que, antes da assunção dos serviços notariais e de registro vagos por delegado aprovado em concurso público de provas e títulos, depende de decisão administrativa motivada e individualizada.

RELAÇÃO DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS:

COMARCA	UNIDADE	DOCUMENTOS FALTANTES
AMÉRICO BRASILIENSE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Lúcia	- certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
AMPARO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	- certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



APIAÍ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Anselmo Cezare Filho, Douglas Salles Rizato, Alessandra Leite de Moraes Madureira, Diego Rodrigues da Silva e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome de Diego Rodrigues da Silva e da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024.
BRAGANÇA PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tuiuti	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Planalto	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Zacarias	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CAÇAPAVA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão IPESP (em nome da Unidade)
CAMPINAS	1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais, a partir de janeiro de 2024



CANANÉIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CÂNDIDO MOTA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão SINOREG; - certidão IPESP; - certidão IAMSPE (em nome de Wellington Batista Lourenço e José Carlos Alves de Assis); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CAPITAL	15º Tabelião de Notas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CAPITAL	13º Oficial de Registro de Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade).



CHAVANTES	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CRAVINHOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos meses de dezembro/2023 a janeiro/2024.
DESCALVADO	Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
FARTURA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais e balanço, a partir de janeiro de 2023
GENERAL SALGADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade).
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Município de Guaimbê	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho – processos físicos (em nome de Bruno Sixel Bonfim, Guilherme Junqueira Franco Moreno e da Unidade); - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referente ao mês de fevereiro/2024; - comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tableião de Notas do Distrito de Macucos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão FGTS (em nome de Caetana Ferreira Batista e Marlene da Silva e Paz); - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.



ITAPECERICA DA SERRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPEVA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.



ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça Estadual (em nome de Maria Stella Pereira Campana e Cristina Helena de Ulhoa Cintra Pereira Campana); - certidão FGTS (em nome de Maria Stella Pereira Campana e Cristina Helena de Ulhoa Cintra Pereira Campana); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes ao mês de dezembro de 2023; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
JACUPIRANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Turvo	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão Justiça Estadual (em nome de Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão FGTS (em nome de Benedita Elizabete dos Santos Rosa e Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome de Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome de Benedita Elizabete dos Santos Rosa, Saulo de Oliveira Salvador Júnior e Unidade).
JALES	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão FGTS (em nome de Luciano Batista Enes, Adauto Dias Mendes e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024; - balanço anual de 2023 e balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.
LINS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sabino	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão Justiça Estadual (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão FGTS (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão Receita Federal (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
MIRACATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



MIRANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaraçai	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
NOVO HORIZONTE	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PALMITAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado, Jorge Luís Gil Monteiro e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão INSS; (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado e Jorge Luís Gil Monteiro); - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado e Jorge Luís Gil Monteiro); - balanço anual 2023 e balancetes mensais de janeiro a março de 2024.
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Sindy de Oliveira Machado, Daniel Jung Ho kim e da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



PARAIBUNA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Natividade da Serra	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PATROCÍNIO PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapuã	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Orindiúva	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais, a partir de janeiro de 2024
PIRASSUNUNGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira das Emas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PORANGABA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



QUELUZ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Carlos Eduardo Vilalta Ferreira, Joyce de Oliveira Viana Santiago, Henrique Menezes de Goes Decanini, Suelane Ferreira da Silva e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome de Suelane Ferreira da Silva); - certidão FGTS (em nome de Joyce de Oliveira Viana Santiago, Henrique Menezes de Goes Decanini e Suelane Ferreira da Silva); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia	<ul style="list-style-type: none"> - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024.
SANTANA DE PARNAÍBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
SANTOS	5º Tabelião de Notas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais, a partir de janeiro de 2023.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1º Oficial de Registro de Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
TUPÃ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Varpa	<ul style="list-style-type: none"> - certidão FGTS (em nome de Paulo Isoldi Marcos dos Santos); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome de Fernando Mauro de Toledo Piza da Costa Mazzutti, Paulo Isoldi Marcos dos Santos e da Unidade).



VALPARAÍSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	- certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte.
VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	- certidão Justiça do Trabalho (em nome de José Ricardo Bertoloto, Ivo Tomaz e da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024.

(DJE de 06, 09, 10/12/2024)

Dicoge 5.1**COMUNICADO CG Nº 932/2024****PROCESSO Nº 2024/155195 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Canasvieiras, município de Florianópolis/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída ao 3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de Joinville/SC, datada de 20/06/2023, livro 1891, folha 97, na qual figura como outorgante Mirian Alves Queiroz de Souza, inscrita no CPF nº 046.***.***-66, como outorgado Anderson Araujo Machado, inscrito no CPF nº 831.***.***-68, conferindo poderes para comercialização do veículo automotor VW/FOX TRACK MCV, placa BAR9H82, tendo em vista a divergência de dados do outorgado na certidão apresentada com o arquivado na serventia.

COMUNICADO CG Nº 933/2024**PROCESSO Nº 2024/154828 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto do Município de São José/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de assinatura por autenticidade com vendedor Maylson dos Santos, inscrito no CPF nº 084.***.***-52, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 03/10/2024, do veículo FORD/FIESTA FLEX, placa MKO 9H48, RENAVAL nº 00501873490, na qual figura como comprador Thiago Pickler Xavier, inscrito no CPF nº 096.***.***-16, tendo em vista o emprego de etiqueta fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 934/2024**PROCESSO Nº 2024/155304 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protestos do Município de Itajaí/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 30/10/2024, livro 678-P, folha 166 F, na qual figura como outorgante Osni Farias Prestes, inscrito no CPF nº 034.***.***-07, como outorgado João Antonio da Silva Vieira, inscrito no CPF nº 053.***.***-08, conferindo poderes para comercialização do veículo automotor KIA/UK2500 HD, placa RLC8F97, tendo em vista a divergência de dados do outorgante, outorgado e veículo na certidão apresentada com o ato arquivado na serventia.

COMUNICADO CG Nº 935/2024**PROCESSO Nº 2024/155266 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Francisco do Sul/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Óbito, atribuída à referida unidade, datada de 05/01/2015, matrícula nº 150094 01 55 2014 12 00003 190 0000311 88, em nome de Adalberto Kupchak, inscrito no CPF nº 321.***.***-53, tendo em vista o emprego de sinal público fora dos padrões, bem como há divergência de informações constantes no documento e o arquivado na serventia.

COMUNICADO CG Nº 936/2024**PROCESSO Nº 2024/132913 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito - Pari - da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da vendedora Amanda Maximiano dos Santos Cunha, inscrita no CPF nº 292.***.***-42, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 22/08/2024, do veículo VW/POLO 1.6, placa FLK9694, RENAVAL nº 00555999548, na qual figura como comprador Jorge Luiz Cerqueira, inscrito no CPF nº 013.***.***-85, tendo em vista o emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões adotados pela unidade, bem como a signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia, além da reutilização ou falsificação de selo sob nº RA1076AA0276562.

**COMUNICADO CG Nº 937/2024****PROCESSO Nº 2024/155589 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Urutaí da Comarca de Pires do Rio/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento de Inteiro Teor, atribuída à referida unidade, datada de 07/08/2019, em nome de Elias Pasinato, matrícula nº 028787 01 55 1915 1 00014 072 0000948 37, livro 14, fls. 072, sob nº 948, mediante a reutilização de selo nº 05191811281554128600054, bem com não consta referido assento nos arquivos da serventia.

COMUNICADO CG Nº 938/2024**PROCESSO Nº 2024/154805 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos do município e comarca de São José/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma do vendedor Paulo Cesar Martins dos Santos, inscrito no CPF nº 441.***.***-34, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 11/11/2024, do veículo HYUNDAI/CRETAITA PLTINUM, placa SRX2G41, RENAAM nº 01404980315, na qual figura como comprador Rangel Pires Agostinho, inscrito no CPF nº 098.***.***-81, tendo em vista o emprego de etiqueta fora dos padrões adotados pela unidade, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia .

COMUNICADO CG Nº 942/2024**PROCESSO Nº 2024/155587 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos do município e comarca de São José/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma do vendedor Jucemar de Almeida, inscrita no CPF nº 760.***.***-04, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 01/11/2024, do veículo FORD/KA SE 1.0 HA C, placa QXE4C09, RENAAM nº 01216944501, na qual figura como comprador Alexander Moretti, inscrito no CPF nº 045.***.***-88, tendo em vista o emprego de sinal público fora dos padrões adotados pela unidade, bem como o vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2024/33.228 – CAMPINAS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator RICARDO DIP, no uso de suas atribuições legais, em 05/12/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 488 dos autos): "**Visto**. Esclareça a M. Juíza (...), dentro do prazo de cinco dias, se persiste seu interesse em acordo de ajustamento de conduta. Intimem-se."

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2024/33.228 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Levy Emanuel Magno - OAB/SP nº 107.041 e Ana Paula Alves Magno - OAB/SP nº 359.103.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 56ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/12/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015

01. Nº 2010/68.154; 02. Nº 2010/69.322; 03. Nº 2017/2.086; 04. Nº 2017/60.979; 05. Nº 2024/140.873; 06. Nº 2024/148.015.
- Deferiram, v.u.

AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

07. Nº 2023/102.823; 08. Nº 2024/142.064; 09. Nº 2024/142.953; 10. Nº 2024/144.510. - Deferiram, v.u.

DIVERSOS

11. Nº 2021/63.564 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da UPJ – 1ª a 5ª Varas Criminais da Comarca de Santos. - Referendaram, v.u.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

12. Nº 1008876-97.2024.8.26.0320 - APELAÇÃO – LIMEIRA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Mosca Holding Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira. Advogado: Sidnei Stucchi Filho - OAB 272.208/SP. - Mantiveram a procedência da dúvida e negaram provimento à apelação, com observação, v.u.

13. Nº 1110734-55.2024.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Raimunda Lino da Silva. Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Osmar Correia - OAB 122.032/SP. - Negaram provimento à apelação, v.u.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. CARLOS ORTIZ GOMES, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, na 13ª Câmara de Direito Privado, de 06/12/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo das designações anteriores.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. BRUNO SANTOS VILELA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 1ª Vara Criminal do Foro Regional XI - Pinheiros de 07/01/2025 a 17/01/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. APARECIDA ANGELICA CORREIA.